Regras de procedimento para o registro de denúncias na All4Labels

A All4Labels atribui grande importância ao cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como às diretrizes internas e padrões éticos. Isso também se reflete em nosso Código de Conduta.

Temos uma política de tolerância zero para violações de compliance, particularmente em áreas como direitos humanos, corrupção e suborno, uso indevido de propriedade da empresa, práticas anticompetitivas, segurança da informação e proteção de dados. Incentivamos todos os nossos funcionários, clientes, parceiros de negócios e outros envolvidos com a All4Labels, a relatar qualquer possível ou comprovada violação de certas leis e regulamentos ou diretrizes internas de conformidade.

Você pode usar nosso sistema de denúncias para relatar possíveis violações de regulamentos legais ou internos da empresa. O escopo do comportamento criminoso ou antiético (real ou suspeito) ou má conduta a ser denunciado inclui, mas não se limita a:

- Violações de comportamentos anticoncorrenciais
- Violações de leis e regulamentos anticorrupção e antissuborno (incluindo a Política Anticorrupção e Conflitos de Interesse da All4Labels)
- Fraude, incluindo falsificação de documentos, preparação de livros ou registros falsos ou enganosos (incluindo declarações fiscais), violação de leis e regulamentos relacionados à contabilidade, relatórios ou auditoria
- Violações dos regulamentos de saúde e segurança ocupacional
- Violações de regulamentos de proteção de dados ou diretrizes de segurança de TI
- Violações de leis e regulamentos ambientais
- Discriminação, assédio, bullying

O objetivo do procedimento de denúncia é prevenir violações de leis e diretrizes, criando transparência, chamando a atenção para os riscos existentes em um estágio inicial e promovendo uma cultura de responsabilidade.

1 Canais de denúncia

Os colaboradores e terceiros têm à sua disposição vários canais de denúncia, nomeadamente em caso de riscos ou violações dos direitos humanos ou ambientais na sua própria área de negócio ou na cadeia de suprimentos:

1.1 " Here4You "

Nosso sistema eletrônico de denúncia "Here4You" permite que todos os denunciantes internos e externos denunciem violações sem atrasos. Os relatórios podem ser enviados por meio de uma máscara de entrada em vários idiomas. Nosso sistema de denúncias está sempre disponível através do link: https://all4labels.integrityline.app/ (24 horas por dia, 7 dias por semana). O link também pode ser encontrado sempre em nosso site www.all4labels.com na guia "Responsabilidade" - "Integridade". As denúncias podem ser enviadas anonimamente ou informando seu nome. Recomendamos que os denunciantes criem uma caixa de correio confidencial para comunicação adicional ao enviar a denúncia.

1.2 Caixa de entrada de e-mail

As mensagens também podem ser enviadas por e-mail para o seguinte endereço: compliance@all4labels.com

1.3 Por correio

As denúncias também podem ser enviadas por correio para o seguinte endereço: All4Labels Group GmbH, Compliance Department, Überseeallee 10, 20457 Hamburgo, Alemanha.

1.4 Denúncia pessoal/telefônica ao Escritório de Compliance Corporativo ou ao Compliance Officer local responsável

Se o denunciante preferir enviar sua denúncia pessoalmente ou por telefone, ele também pode entrar em contato com o Escritório de Conformidade Corporativa ou com o Diretor de Conformidade local responsável.

1.5 Notificação aos superiores hierárquicos ou aos conselhos de empresa

Os denunciantes também podem entrar em contato com seus superiores ou membros do conselho de empresa em caso de suspeita de violação. Os supervisores e os conselhos de empresa são contatos para questões e casos de dúvida, pelo que estão sujeitos ao requisito de confidencialidade e à proibição de represálias; No entanto, não são um canal oficial de denúncia de acordo com o significado destas regras de procedimento.

Os denunciantes que desejem denunciar violações relevantes são, portanto, aconselhados a usar um dos canais de denúncia listados nas seções 1.1. para 1.4.

1.6 Canais específicos

Os denunciantes também podem denunciar suspeitas de violações das disposições da Lei de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos diretamente ao Diretor de Direitos Humanos da All4Labels enviando um e-mail para human.rights@all4labels.com.

1.7 Agências de relatórios externos

Os denunciantes também têm a opção de apresentar a sua denúncia a uma autoridade externa. A All4Labels incentiva os denunciantes a denunciar primeiro internamente por meio dos canais de denúncia mencionados acima. Se uma violação relatada internamente não for sanada, o denunciante pode entrar em contato com uma autoridade local fora da organização.

2 Princípios básicos para lidar com notificações

2.1 Objetividade e justiça

Na All4Labels, todas as investigações são realizadas de forma objetiva, aberta, factual, da forma mais rápida e eficaz possível. Examinamos todos os incidentes relatados com o mesmo cuidado e em conformidade com os requisitos legais. Todos os relatórios são revisados por funcionários selecionados e treinados na equipe de compliance, garantindo imparcialidade, objetividade e independência. Se necessário, terceiros externos qualificados podem ser requisitados. Estes estão também vinculados aos princípios deste Regimento.

2.2 Confidencialidade

O tratamento confidencial da denúncia, a identidade da pessoa que faz a denúncia - se especificado/conhecido - e as pessoas que são objeto de uma denúncia têm a mais alta prioridade para a All4Labels.

Na All4Labels, os relatórios são tratados internamente de acordo com o princípio da necessidade de saber, a fim de garantir o menor grupo possível de pessoas. A identidade das pessoas em causa só é conhecida pelas pessoas responsáveis pelo recebimento das denúncias ou pela realização de medidas de acompanhamento, bem como pelas pessoas que as apoiam no cumprimento dessas tarefas.

A seguir estão as exceções a este requisito de confidencialidade:

- O denunciante consente expressamente na divulgação da identidade e/ou da denúncia.
- A divulgação é necessária para o cumprimento de uma obrigação legal, a pedido das autoridades policiais e/ou por ordem/decisão judicial da All4Labels.
- Pessoas que, intencionalmente ou por negligência grave, relatam informações incorretas sobre violações.

2.3 Anonimato

Os denunciantes não são obrigados a divulgar sua identidade ao enviar uma denúncia. As denúncias podem ser feitas anonimamente, na medida em que isso seja permitido por lei. A All4Labels respeita e garante o anonimato do denunciante durante toda a duração da investigação da denúncia.
Se não informar quaisquer dados que possam ser utilizados para o identificar, o seu anonimato está tecnicamente protegido no nosso sistema eletrônico de denúncias "Here4You" (EQS Integrity Line, sistema de monitorização certificado). Antes de enviar uma denúncia, os denunciantes são informados no portal de denúncias por meio de um aviso de segurança sobre a possibilidade de denúncia anônima e como protegê-la. A All4Labels incentiva os denunciantes a fornecer seus dados de contato para permitir a comunicação pessoal e melhor atender aos seus interesses e às especificidades do caso, ou pelo menos configurar uma caixa de correio protegida para que os processadores possam entrar em contato com o denunciante com dúvidas e fornecer feedback.

2.4 Proteção contra discriminação ou punição

A All4Labels não tolera qualquer forma de retaliação ou tratamento desfavorável de denunciantes ou pessoas que, de boa-fé e com o melhor de seu conhecimento, tenham fornecido informações sobre violações de compliance ou estejam envolvidas na investigação de uma denúncia. Este princípio é fortemente comunicado dentro da empresa. A All4Labels leva muito a sério todas as alegações de comportamento prejudicial. Os funcionários e/ou gerentes que retaliaram ou penalizaram denunciantes estarão sujeitos a ações disciplinares. Se você tiver motivos para acreditar que foi discriminado ou penalizado como resultado de sua denúncia, informe nosso escritório de Conformidade Corporativa. Promover conscientemente uma denúncia falsa ou enganosa resultará na perda da proteção oferecida pela Lei do Denunciante e também poderá levar a ações disciplinares.

2.5 Proteção dos direitos da pessoa suspeita

O princípio da presunção de inocência aplica-se até que a violação discutida possa ser provada. Serão respeitados todos os direitos à sua defesa e à proteção dos dados pessoais.

3 Do recebimento da notificação à conclusão

Qualquer indicação de possíveis irregularidades é de grande importância para a All4Labels. Portanto, levamos a sério todos os relatórios de denunciantes e os examinamos cuidadosamente.

3.1 Escritórios responsáveis

Os relatórios são geralmente processados pelo Escritório de Conformidade Corporativa e pelo VP Jurídico e de Conformidade. Em alguns países, os responsáveis locais pela conformidade também são responsáveis. Além disso, o Corporate Compliance Office pode envolver outros internos e/ou externos, caso sejam obrigados a tratar uma denúncia. Todos esses funcionários agem com imparcialidade e são obrigados a manter sigilo e confidencialidade.

O Escritório de Conformidade Corporativa é assessorado pelo Comitê de Conformidade da All4Labels. O Comitê de Compliance da All4Labels é informado de quaisquer investigações, avalia os fatos relatados, em particular considerando seu conhecimento específico da empresa, e decide sobre os próximos passos, levando em consideração a recomendação das pessoas de contato.

O Oficial de Direitos Humanos da All4Labels é chamado quando há indícios de violações de nossa estratégia de direitos humanos e é então responsável por medidas de acompanhamento, especialmente medidas preventivas e corretivas de acordo com a legislação brasileira sobre due diligence na cadeia de suprimentos.

3.2 Recebimento da mensagem

No prazo de sete dias corridos após o recebimento da denúncia, o denunciante receberá uma confirmação por escrito da receção da denúncia, desde que exista a oportunidade de contactá-lo (através dos dados de contato fornecidos ou através da caixa de correio confidencial no sistema eletrônico de denúncias).

3.3 Classificação

Na primeira etapa, o relatório é verificado quanto à plausibilidade para garantir o posterior processamento adequado. O tratamento confidencial do relatório, a pessoa que fornece as informações e o princípio de conhecimento são nossa principal prioridade.

Se precisarmos de informações adicionais e o denunciante entrar em contato conosco divulgando sua identidade ou via "Here4You" com uma caixa de correio, podemos contatá-lo e solicitar mais dados de suporte. Caso contrário, analisaremos as informações divulgadas, o relatório e quaisquer dados de suporte fornecidos pelo denunciante e decidiremos se investigaremos a atividade potencialmente imprópria.

O processo será arquivado se os fatos do caso - se necessário, após discussão com o denunciante - não derem origem a suspeitas suficientes de violações relevantes.
Se decidirmos não investigar a atividade potencialmente ilegal relatada, concluímos que:

- não é um ato ilícito porque temos um conhecimento mais detalhado do ato em questão; ou
- As informações fornecidas por você não são suficientes, embora tenhamos solicitado dados adicionais.

3.4 Resultado

O objetivo da investigação é determinar se existem provas suficientes para confirmar os fatos relatados. Se for esse o caso, outras ações serão tomadas dependendo da ação imprópria e se a(s) pessoa(s) envolvida(s) é(são) um funcionário da All4Labels ou um fornecedor ou consultor externo.

3.5 Conclusão

No prazo de três meses após a confirmação do recebimento da denúncia, informaremos o denunciante de maneira apropriada sobre a conclusão da investigação e os motivos de nossa decisão, desde que haja oportunidade de entrar em contato (seja por meio dos detalhes de contato fornecidos ou por meio da caixa de correio confidencial no sistema eletrônico de denúncias). O denunciante receberá uma notificação provisória se a investigação não puder ser concluída dentro de três meses.
Por favor, entenda que não podemos divulgar nenhum detalhe do resultado, pois também temos que proteger os direitos pessoais das pessoas acusadas.

Se nossa investigação confirmar que ocorreu uma violação de conformidade, tomaremos as medidas de acompanhamento apropriadas. Ao tomar medidas de acompanhamento e remediação, aplica-se sempre o princípio da proporcionalidade. Isso significa que é sempre avaliado caso a caso se as medidas adotados são adequadas, necessárias e apropriadas. As medidas adotadas são implementadas e acompanhadas.

3.6 Documentação

Documentamos todos os relatórios que nos são apresentados, bem como as decisões que tomamos e as medidas que tomamos e os conservamos por um período de dois anos após a conclusão do procedimento iniciado pelo relatório em questão.

4 Revisão da eficácia do procedimento de denúncia

A eficácia do procedimento de denúncia é revisada regularmente. Isso ocorre pelo menos uma vez por ano e, adicionalmente, de forma ad hoc no caso de uma situação de risco alterada ou significativamente ampliada (por exemplo, quando novas áreas de negócios são introduzidas).

A revisão inclui, entre outras coisas, o uso real do procedimento de denúncia pelos denunciantes, o cumprimento destas regras de procedimento, o monitoramento de quaisquer medidas corretivas tomadas e quaisquer ajustes necessários nas análises de risco exigidas pela Lei. Sao levados em consideracao as diretrizes do BAFA (Federal Office for Economic Affairs and Export Control) na Alemanha, bem como a legislação local no Brasil, através da lei 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

5 Legislação **complementar da Lei de Proteção de Denunciantes (HinSchG)**

Além disso, aplicam-se as disposições da HinSchG na sua versão atual.